

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO**

Processo nº 23086.004120/2020-31

Interessado: Divisão de Apoio Pedagógico, Secretaria da PROGRAD, Procurador Educacional Institucional

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, na qualidade de presidente do Conselho de Graduação, uma vez aprovada a solicitação de alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Ciência e Tecnologia - Bacharelado, Documento (0080192), na 73ª Reunião Ordinária do CONGRAD, realizada em 19/10/2020, encaminha o processo para homologação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 20/10/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197224** e o código CRC **684C5AED**.